



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4980/2022

Data 11.07.2022

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **José Rodrigo do Prado**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº 595-9/1, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 21/01/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

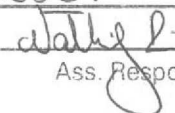
PUBLICADO EM

12 - Julho - 2022

Jornal AMP

Página 301 e 302

Edição 2559



Ass. Responsável